



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

- O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA ENTREGA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE É SEMPRE O OBJETIVO FINALÍSTICO DA GESTÃO PÚBLICA, QUE DEVE PRIMAR PELA MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXCELÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO DE SEUS RESULTADOS, ASSEGURANDO O PRINCÍPIO FUNDAMENTAL CONSTITUCIONAL DA CIDADANIA. DESTA FORMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR, CUMPRINDO A LEI 13.460/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE ESTABELECE A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TEM POR OBJETIVO INFORMAR O CIDADÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE, FORMAS DE ACESSO E RESPECTIVOS COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A SUA PRÁTICA IMPLICA PARA A ORGANIZAÇÃO UM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO SUSTENTADO EM PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS – PARTICIPAÇÃO E COMPROMETIMENTO, INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, APRENDIZAGEM E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO. ESSES PRINCÍPIOS TÊM COMO PREMISSAS O FOCO NO CIDADÃO E A INDUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL. NESSE SENTIDO, CONVIDAMOS OS CIDADÃOS A CONHECER NOSSA CARTA DE SERVIÇOS E DESCOBRIR O QUE A PREFEITURA TEM A OFERECER.

# Carta de Serviços ao Usuário

## ❖ PREFEITO

▶ JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

## ❖ VICE-PREFEITO

▶ APARECIDO RENATO HONORIO



- ❖ **Chefia de Gabinete** - Djalma Ivo Grube Filho
- ❖ **Assessoria de Planejamento** - Carlos Roberto de Moraes Hackmann
- ❖ **Secretaria Municipal de Administração** - João Marcos Luciano Rodrigues
- ❖ **Secretaria Municipal de Fazenda** - Ivani Mara Barreto da Silva
- ❖ **Secretaria Municipal de Obras e Viação** - Paulo Sérgio da Silva
- ❖ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** - Dirceu Domingues de Carvalho
- ❖ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** - Rosana Cristina Sumbach
- ❖ **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** - Heloísa de Fátima da Silva Campos
- ❖ **Secretaria Municipal de Educação** - Anna Gabriella Furlanetto Coelho
- ❖ **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo** - Daians Santos Pirolo
- ❖ **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** - Ana Paula Godoi Roveri

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SEÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO

Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo	
Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.	
<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e n o Site da prefeitura: <a href="http://www.congonhinas.pr.gov.br/">http://www.congonhinas.pr.gov.br/</a> .

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## OUVIDORIA

Ouvidoria	
<b>Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.</b>	
<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	30 dias.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e n o Site da prefeitura: <a href="http://www.congonhinhas.pr.gov.br/">http://www.congonhinhas.pr.gov.br/</a> .

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## GABINETE DO PREFEITO

### Gabinete Do Prefeito

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade gerenciar os trabalhos do Gabinete do Prefeito e assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente nas relações públicas.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Indeterminado.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Telefone ou Pessoalmente.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e n o Site da prefeitura: <a href="http://www.congonhinhas.pr.gov.br/">http://www.congonhinhas.pr.gov.br/</a> .

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Secretaria de Administração

Secretaria Municipal de Administração é uma unidade pública que tem como principal finalidade prestar auxílio ao Prefeito e demais órgãos e Secretarias nos assuntos relacionados à formulação, coordenação, planejamento, bem como acompanhamento do cumprimento das metas de Governo Municipal.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato e/ou no prazo máximo de 15 dias.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Telefone ou Pessoalmente.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e n o Site da prefeitura: <a href="http://www.congonhinhas.pr.gov.br/">http://www.congonhinhas.pr.gov.br/</a> .

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De IPTU.	
<b>Requisitos</b>	Nome e CPF do proprietário do imóvel.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa que possua um imóvel em Congonhinhas/PR.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Site: instantâneo; e-mail ou pessoalmente: até 1 dia útil.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda, através do site <a href="http://www.congonhinhas.pr.gov.br">www.congonhinhas.pr.gov.br</a> ou através do e-mail <a href="mailto:fazenda@congonhinhas.pr.gov.br">fazenda@congonhinhas.pr.gov.br</a> .
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Atendimento pelo site: Qualquer horário.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De Alvará De Funcionamento.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento;</li><li>• Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB;</li><li>• Pagar a Taxa de Alvará;</li><li>• Em alguns casos Pagar a Taxa da Vigilância Sanitária.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa que deseje abrir uma empresa em Congonhinhas/PR.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 5 dia úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda, através do e-mail <a href="mailto:fazenda@congonhinhas.pr.gov.br">fazenda@congonhinhas.pr.gov.br</a> , ou através do site <a href="http://www.empresafacil.pr.gov.br/">http://www.empresafacil.pr.gov.br/</a> .
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Atendimento pelo site: Qualquer horário.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De Certidões Negativas (Pessoa, Imóvel, Empresa).	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome e CPF;</li><li>• Quadra e Lote do Imóvel;</li><li>• CNPJ da empresa.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Certidão negativa de Pessoa: Qualquer pessoa; Certidão negativa de Imóvel: Proprietário de um imóvel; Certidão negativa de Empresa: Proprietário de uma empresa.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 1 dia útil.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda, através do e-mail <a href="mailto:fazenda@congonhinhas.pr.gov.br">fazenda@congonhinhas.pr.gov.br</a> , ou através do site <a href="http://www.empresafacil.pr.gov.br/">http://www.empresafacil.pr.gov.br/</a> .
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Atendimento pelo site: Qualquer horário.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Certidão De Valor Venal Do Imóvel.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário de um imóvel que precise do seu valor venal.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda, através do e-mail <a href="mailto:fazenda@congonhinhas.pr.gov.br">fazenda@congonhinhas.pr.gov.br</a> , ou através do site <a href="http://www.empresafacil.pr.gov.br/">http://www.empresafacil.pr.gov.br/</a> .
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Atendimento pelo site: Qualquer horário.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Aprovação De Projeto.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento;</li><li>• ART's;</li><li>• Matrícula;</li><li>• Quatro vias da planta.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa que deseje Realizar uma obra.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Atendimento pelo site: Qualquer horário.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De Habite-se.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Quem acabou de construir um imóvel.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda ou através do e-mail fazenda@congonhinhas.pr.gov.br.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Venda De Gavetas Do Cemitério.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento;</li><li>• Número da Gaveta e do Bloco;</li><li>• RG, Comprovante de residência;</li><li>• Certidão de Óbito.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa que deseje comprar uma gaveta no cemitério municipal.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 5 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda ou através do e-mail <a href="mailto:fazenda@congonhinhas.pr.gov.br">fazenda@congonhinhas.pr.gov.br</a> .
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De Imposto Sobre Serviço (ISS).	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Prestadores de Serviço.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 1 dia útil.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda ou através do e-mail fazenda@congonhinhas.pr.gov.br.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Emissão De Certidões Diversas	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer pessoa.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda ou através do e-mail fazenda@congonhinhas.pr.gov.br.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Cadastro E Atualização De Imóveis No Incra	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de matrícula atualizada;</li><li>• RG e CPF;</li><li>• CAR;</li><li>• Última declaração do ITR;</li><li>• Contrato arrendamento/comodato/parceria ou outros.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietários de imóveis rurais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 7 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
<b>Habilitação Para Emissão Guia De Trânsito Animal (GTA).</b>	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de matricula atualizada;</li><li>• RG e CPF;</li><li>• CAR;</li><li>• Ultima declaração do ITR;</li><li>• Contrato de arrendamento/comodato/parceria ou outros.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Titular do cadastro.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 7 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda	
Cadastro E Atualização Da Nota Fiscal De Produtor Rural.	
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de matricula atualizada;</li><li>• RG e CPF;</li><li>• CAR;</li><li>• Ultima declaração do ITR;</li><li>• Contrato arrendamento/comodato/parceria ou outros.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Produtores rurais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 7 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na Secretaria da Fazenda.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro Secretaria da Fazenda e por e-mail: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretária Municipal de Obras e Viação	
Manutenção, conservação e readequação de estradas; conservação do patrimônio público; pequenos reparos e manutenções de ruas e avenidas; prestação de serviços a pequenos agricultores; manutenção de linhas do transporte escolar; escoamento de grãos e entre outros.	
Requisitos	Nenhum.
Quem pode acessar?	Pessoas físicas, jurídicas e instituições públicas e privadas.
Prazo máximo para resposta	Para a prestação do serviço é de acordo com a disponibilidade da presente secretaria, haja visto a imprevisibilidade ao que tange ao clima, deteriorações naturais das vias públicas e a alta demanda existente pelo vasto território do município.
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou por contato via e-mail: obras@congonhinhas.pr.gov.br.
Local / Horário de atendimento	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos	
São realizados serviços de limpeza pública ao que tange recolhimento do lixo orgânico com a sua correta destinação à aterro sanitário licenciado, bem como a limpeza do município como um todo; inclui-se também aos serviços prestados varrição; roçada; remoção de entulhos; conservação e manutenção de praças públicas; conservação e manutenção da iluminação pública e outras demandas similares as citadas.	
Requisitos	Nenhum.
Quem pode acessar?	Pessoas físicas, jurídicas e instituições públicas e privadas.
Prazo máximo para resposta	Para a prestação do serviço é de acordo com a disponibilidade da presente secretaria, haja visto a imprevisibilidade ao que tange ao clima, deteriorações naturais das vias públicas e a alta demanda existente pelo vasto território do município.
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou por contato via e-mail: <a href="mailto:spm@congonhinhas.pr.gov.br">spm@congonhinhas.pr.gov.br</a> .
Local / Horário de atendimento	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 266, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### CADASTRO ÚNICO

O programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

<b>Requisitos</b>	<p>Possuir renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo;</p> <p>Possui renda mensal familiar total de até três salários;</p> <p>Possuir renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa (R\$ 651,00); ou</li><li>• Ter renda mensal familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.906,00); ou</li><li>• Possuir renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	<p>Qualquer cidadão acima de 16 anos;</p> <p>É importante dizer que a inscrição no CAD Único não garante entrada direta no Auxílio Brasil. Isso porque, os requisitos para participação em um programa são diferentes da permissão para entrada em outro.</p>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p>O prazo máximo depois que é feita a entrega da documentação para resposta é de 45 dias.</p>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<p>Presencial.</p>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.</p>

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### Leite Das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

<b>Requisitos</b>	Famílias com renda per capita de até meio salário mínimo regional, com filhos na faixa etária entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses.
<b>Quem pode acessar?</b>	Famílias com renda per capita de até meio salário mínimo regional, com filhos na faixa etária entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	O benefício será concedido em no máximo 30 dias após a apresentação de toda a documentação.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### ID JOVEM.

##### Requisitos

Jovens de baixa renda de todo o Brasil contam com o Governo Federal para ter acesso com meia-entrada a eventos e viagens interestaduais gratuitas voltadas à cultura ou ao esporte. Para conseguir esses benefícios, eles devem emitir a ID Jovem, uma iniciativa da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

##### Quem pode acessar?

O ID Jovem pode ser solicitado por jovens com idades de 15 a 29 anos que pertençam a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e que estejam inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). Não é necessário que a pessoa tenha matrícula em instituição de ensino.

##### Prazo máximo para resposta

Em média 45 dias corridos.

##### Forma de atendimento e acesso

Presencial.

##### Local / Horário de atendimento

Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### Carteirinha Do Idoso.

O benefício está previsto no Estatuto do Idoso, da Lei nº 10.741/03. Dessa forma, a Carteira da Pessoa Idoso, também chamada de Carteira do Idoso, se trata de um documento que permite o acesso gratuito em passagens interestaduais nos transportes rodoviário. Caso não seja por completo, o desconto deve ser de 50%. O documento tem validade de dois anos, mas é possível a renovação.

#### Requisitos

Idosos de baixa renda têm o benefício de viajar de modo gratuito em transportes interestadual. Isso tudo é possível através da Carteira do Idoso, que também pode disponibilizar descontos em passagens. O benefício, atualmente, é devido a mais de 60 inscritos no CadÚnico.

#### Quem pode acessar?

Todos os idosos, acima de 60 anos, que tenham renda mensal inferior ou igual a dois salários mínimos. Para ter direito, o cidadão deve ter inscrição do Cadastro Único.

#### Prazo máximo para resposta

O prazo entre o cadastro no Cadastro Único e a emissão da carteira poderá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias.

#### Forma de atendimento e acesso

Presencial.

#### Local / Horário de atendimento

Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### Atendimento Técnico: Assistente Social.

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social, “o assistente social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.” Serviço de Proteção Social e Especial para a população que teve seus direitos violados.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Público em geral.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	De acordo com as demandas.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### Atendimento Técnico: Psicóloga

A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas se tornou um elemento importante na contemporaneidade, inicialmente com o objetivo de ajustamento e normatização dos indivíduos, e também por seu compromisso e implicação ética, norteados pelo anseio de uma transformação social; Encaminhamento e atendimento psicológico e individual.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Público em geral.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	De acordo com as demandas.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Encaminhamento para o INSS, é disponibilizado um funcionário para ligar e dar entrada nos requerimentos de; Aposentadoria especial; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por tempo de contribuição; Auxílio-acidente; Auxílio-doença; Pensão por morte; Salário-maternidade; Auxílio Reclusão.

<b>Requisitos</b>	<p>Cada tipo de benefício exige um tempo mínimo de contribuições. A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxílio-doença e aposentadoria por incapacidade permanente: 12 (doze) contribuições mensais;</li><li>• Aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 (cento e oitenta) contribuições mensais.</li><li>• Salário-maternidade: 10 (dez) contribuições mensais;</li><li>• Auxílio-reclusão: 24 (vinte e quatro) contribuições mensais (quem deve ter cumprido a carência é o recluso/preso para que os dependentes tenham direito ao benefício).</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Público em geral.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p>Depende do tipo de cada requerimento;</p> <p>Segundo o INSS o prazo máximo para conceder ou negar o benefício pode ser de 45 dias, podendo prorrogar esse prazo e o pagamento será retroativo á partir da data que foi solicitado a entrada no requerimento.</p>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, Nº 348, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### Centro de Referência de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais.

<b>Requisitos</b>	Todo cidadão que estiver em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco social, como, a ausência de renda, acesso precário aos serviços, vínculos familiares e comunitários fragilizados.
<b>Quem pode acessar?</b>	Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	De acordo com as demandas.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua. Eduardo Aleixo, 565, Centro horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente

### Agricultura.

Oferecemos serviços de assistência técnica aos agricultores da Agricultura Familiar, através de parcerias com o Sebrae, IDR, Senac, Seab Klabin.

Temos um trabalho direcionado aos produtores de Hortifrúti orgânicos, aos produtores de leite, aos produtores de café, aos feirantes.

Com o foco na permanência dos agricultores em suas propriedades.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Todos os agricultores de Agricultura Familiar que respondem aos requisitos exigidos para participar dos programas.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Depende do diagnóstico das propriedades.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Praça Nossa Senhora Aparecida/ Biblioteca Pública das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

### Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente

#### Indústria e Comércio

Oferecemos os serviços da sala do Empreendedor, cursos e capacitações para os empreendedores municipais, regularização de MEIs, atendimento e ME, atendimento através da agência de fomento.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Todos os empresários, e aquelas pessoas que exercem trabalho informal e desejam regularização.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Em média nossa sala do empreendedor está demorando 72 horas para a abertura de empresa e no caso de acesso ao crédito, depende das análises da fomento.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente na agência do empreendedor e os meios de acesso pelas redes sociais.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Praça Nossa Senhora Aparecida/ Biblioteca Pública das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

### Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente

#### Meio Ambiente.

Oferecemos o serviço de fiscalização, inspeção e autorização em relação ao meio ambiente, trabalhamos junto ao Instituto de Água e Terra para que possamos levar a população as conformidades e informações relacionadas ao meio ambiente.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Todos os Municípios.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Depende do serviço solicitado.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pessoalmente.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Praça Nossa Senhora Aparecida/ Biblioteca Pública das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Matrícula.

A matrícula nova é destinada a todos os alunos em instituições de ensino próximas as suas residências. Caso opte por uma instituição distante da residência, só estará disponível se houver vagas extras.

<b>Requisitos</b>	Preenchimento de ficha de matrícula e apresentação de documentação solicitada pela instituição.
<b>Quem pode acessar?</b>	Alunos em idade escolar através de seus responsáveis legais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446. e instituições de Ensino da Rede Municipal – das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Rematrícula.

A Rematrícula é destinada a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, que desejam permanecer na unidade escolar no ano seguinte. No início do mês de novembro de cada ano, a instituição de ensino disponibiliza aos pais a ficha de rematrícula.

<b>Requisitos</b>	Preenchimento de ficha de Rematrícula e apresentação de documentação solicitada pela instituição.
<b>Quem pode acessar?</b>	Alunos em idade escolar através de seus responsáveis legais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446. e instituições de Ensino da Rede Municipal – das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação	
<b>Documentação Escolar.</b>	
Documentação escolar como: Declaração de Vaga, Declaração de Matrícula, Transferência, Histórico Escolar e demais documentos referentes ao aluno que estuda ou já estudou na instituição de ensino da Rede Municipal.	
<b>Requisitos</b>	Apresentação de documento comprobatório do solicitante.
<b>Quem pode acessar?</b>	Pessoa Física.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Para alunos matriculados: 05 dias úteis; Para matrículas antigas: 20 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	On-line ou Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446. e instituições de Ensino da Rede Municipal – das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. educacao@congonhinhas.pr.gov.br dmecong@yahoo.com.br

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Transporte Escolar Urbano

O Transporte Escolar urbano é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual, residentes na Sede do Município de Congonhinhas, com idade de 0 a 17 anos, que estão matriculados na Educação Infantil até o Ensino Médio. Os alunos de 0 a 3 anos, só poderão usar o transporte acompanhados de um responsável maior de idade. O aluno deverá portar a carteirinha de transporte.

<b>Requisitos</b>	Entregar documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, para emissão de carteirinha de transporte.
<b>Quem pode acessar?</b>	Todos os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Transporte Escolar Rural

O Transporte Escolar rural um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual, com idade de 3 a 17 anos de idade, que estão matriculados na Educação Infantil até o Ensino Médio.

<b>Requisitos</b>	Estar matriculado na Rede Pública Municipal ou Estadual.
<b>Quem pode acessar?</b>	Todos os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Caso o aluno resida fora da rota prevista em contrato, pode demandar alguns dias para incluir a km.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Transporte Intermunicipal.

O Transporte Intermunicipal é um serviço de atendimento à alunos que estudam em outros municípios, matriculados no Colégio Militar e em cursos profissionalizantes e de Ensino Superior.

#### Requisitos

Entregar documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, para emissão de carteirinha de transporte.

#### Quem pode acessar?

Alunos matriculados em algum dos segmentos descritos acima.

#### Prazo máximo para resposta

Imediato se houver vaga.

#### Forma de atendimento e acesso

Presencial.

#### Local / Horário de atendimento

Secretaria Municipal de Educação das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h  
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Serviço de apoio especializado 1º ao 5º ano, ofertado em período contraturno ao período o qual freqüenta o ensino regular, com professor da Educação Especial, em espaço físico adequado, onde o atendimento pedagógico específico se dá individualmente ou em pequenos grupos, com cronograma de atendimento, com vistas ao progresso global dos alunos que apresentam dificuldade no processo de aprendizagem, com utilização de programações específicas, métodos, estratégias, atividades diversificadas e extracurriculares.

<b>Requisitos</b>	Estar matriculado no Ensino Fundamental da Rede pública Municipal e avaliado encaminhado pela equipe multidisciplinar do município.
<b>Quem pode acessar?</b>	Alunos com necessidades educacionais especiais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Período o qual perdure o processo de avaliação multidisciplinar.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Instituições de Ensino da Rede Municipal.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação	
Equipe Multidisciplinar	
Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que apresentem algum tipo de dificuldade de aprendizagem, superdotação e outros.	
<b>Requisitos</b>	Estar matriculado na Rede Municipal de Ensino.
<b>Quem pode acessar?</b>	Alunos matriculados na Rede Pública, encaminhados pelas equipes pedagógicas das instituições.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme a demanda.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446, em horário pré-agendado.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação	
EJA. Atendimento educacional de jovens e adultos.	
<b>Requisitos</b>	Alunos matriculados na Rede Pública Municipal com mais de 15 (quinze) anos de idade.
<b>Quem pode acessar?</b>	Jovens e adultos.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA João Canedo da Silva - Avenida Dr. Davis Xavier da Silva, 476.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação

#### Ouvidoria Educação.

Este é um serviço de ouvidoria para receber críticas, sugestões e questionamentos referentes a todos os assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, recebidas via e-mail. O objetivo é corrigir as falhas, otimizar o oferecimento de serviços a população e potencializar os pontos positivos, de forma centralizada e organizada, sendo possível dar um retorno aos reclamantes.

<b>Requisitos</b>	Identificação do reclamante.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	15 dias úteis.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Via e-mail.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	ouvidoriaeducacao@congonhinhas.pr.gov.br

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

### Secretaria Cultura, Desporto e Turismo

A Secretaria de Esporte tem por finalidade apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas, culturais e turismo no Município.

<b>Requisitos</b>	Nenhum.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico (e-SIC), telefone ou presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Manoel Ribas, 688 , Ginásio de Esportes.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

Planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência. Traçar diretrizes da política municipal de saúde e seu controle, considerando aspectos econômicos e financeiros.

<b>Requisitos</b>	Ofertar aos munícipes serviços de qualidade, humanizado e transparência a cerca dos órgãos de execução.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e por demanda espontânea.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. São Paulo, nº 896, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica possui programas e sistemas de cadastramento e monitoramento da saúde da população municipal, como Programa Saúde na Escola -PSE, Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Programa Saúde da Família, Bolsa Família na Saúde e Unidade Básica de Saúde. Serviços ofertados pelo sistema único de saúde – SUS, que visam o cuidar individual e bem-estar de cada cidadão. São feitas campanhas e ações estratégicas para prevenir, controlar, monitorar e combater doenças da atenção primária.

<b>Requisitos</b>	A pessoa deve estar munida de documentos com foto e cartão SUS, para utilização de serviços disponíveis na rede de saúde das unidades de atendimento municipal.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão. A pessoa deve estar munida de documentos com foto e cartão SUS, para solicitação de qualquer serviço.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Imediato por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 822, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:00hs às 16:30hrs. Fone (43) 3554-1859.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS

Conhecida como posto ou centro de saúde, a UBS dispõe de atendimento formado por uma equipe multidisciplinar para diversas especialidades. No mínimo, cada posto de saúde deve conter um grupo formado por um médico da família, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e seis agentes comunitários. Cabem a estes profissionais fazer um acompanhamento de um número definido de famílias localizadas em uma área geográfica delimitada, ajudando na manutenção da saúde desse grupo. No município temos 01 Unidade Básica de Saúde - UBS com três Equipes de Saúde da Família.

<b>Requisitos</b>	Após a recepção, o paciente é encaminhado ao serviço de enfermagem para triagem, que em seguida encaminha ao médico para consulta.  Documentos exigidos: Apresentação do Cartão de Saúde onde consta o número do prontuário, número do cartão SUS, CPF, RG e endereço.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea presencial. Por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 822, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:00hs às 16:30hrs. Fone (43) 3554-1859

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### SETOR VIGILÂNCIA E SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de monitoramento, prevenção e controle de doenças transmissíveis, observando os fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis (epidemiologia), saúde ambiental e do trabalhador, fazendo monitoramento e análise da situação de saúde da população a quem compete à vigilância sanitária. A partir daí a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

<b>Requisitos</b>	Qualquer cidadão pode procurar informações da vigilância e será encaminhado para o setor responsável pelo serviço desejado.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea ou através das visitas de rotina.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. XV de novembro, 181, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Fone (43) 3554-1484.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação e da prestação de serviços de interesse da saúde. A vigilância Sanitária – VISA, é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir as doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

<b>Requisitos</b>	Executar inspeções conforme calendário da VISA municipal e receber denúncias ou queixas formais da população para execução de visitas sanitárias, o queixoso deve formalizar na secretaria de saúde qualquer denúncia.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea ou através das visitas de rotina.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. XV de novembro, 181, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Fone (43) 3554-1484.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria De Saúde e Saneamento	
<b>SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover à detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis a saúde e seus fatores de risco, como a utilização de tratamentos e elaboração de estudos e normas para ações que visam o bem estar da população.	
<b>Requisitos</b>	A pessoa deve estar munida de documentos com foto e cartão SUS, para utilização de serviços e exames do laboratório epidemiológico.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Após a identificação de caso suspeito ou confirmado de doença ou agravo de relevância epidemiológica, os profissionais de saúde e responsáveis por instituições ou organizações de saúde e de ensino devem notificar os casos à autoridade sanitária, considerando a periodicidade de notificação, a qual pode ser: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Imediata: notificar o caso em até 24 horas desde sua identificação (suspeita ou confirmação);</li><li>2. Semanal: notificar o caso em até 7 dias desde sua identificação (suspeita ou confirmação).</li></ol>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea presencial e por ordem de chegada ou pelo telefone (43) 3554-1484.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. XV de novembro, 181, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Fone (43) 3554-1484.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### SETOR DE ENDEMIAS

A Secretaria municipal de Saúde através do setor de controle de endemia busca maneiras de orientar a população no cuidado de combate ao mosquito transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya, escorpião e Febre Amarela deve ser redobrado.

<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visita técnica domiciliar realizada diariamente pelos Agentes de Combate as Endemias;</li><li>- Atendimento a denúncia de possíveis criadouros para vetor Aedes;</li><li>- Realização de bloqueio químico no perímetro dos imóveis dos pacientes confirmados para Dengue.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme a demanda.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Demanda espontânea presencial e por ordem de chegada ou pelo telefone (43) 3554-1484.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. XV de novembro, 181, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Fone (43) 3554-1484.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Na trajetória de construção da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil, o modelo da Estratégia de Saúde da Família (ESF) é considerado prioritário para a consolidação e a ampliação da cobertura da APS no País, com as equipes de Saúde da Família. A APS é entendida como o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Na Estratégia Saúde em Família o município conta com três equipes, sendo cada uma delas composta por: um médico, uma enfermeira, um auxiliar de enfermagem, cinco agentes comunitários de saúde, dentista e auxiliar odontológico. As equipes trabalham através das visitas domiciliares e de palestras nas escolas e na comunidade, provendo o conceito de saúde como direito a cidadania, à humanização e prevenção de doenças, e com a identificação dos fatores de risco.

<b>Requisitos</b>	Morar no município de Congonhinhas.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme a demanda.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	O PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, 822, Centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:00hs às 16:30hrs Fone (43) 3554-1859.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### HOSPITAL MUNICIPAL- UPA

Funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências. Presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento.

Mantem pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

<b>Requisitos</b>	O Serviço do Hospital Municipal "São Francisco" é prestado conforme a necessidade, que após a recepção e encaminhado ao serviço de enfermagem para triagem, que em seguida encaminha ao médico para avaliação e procedimentos. Documentos exigidos: Cartão nacional de saúde (cartão sus); CPF ou Identidade; endereço.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta imediata, os atendimentos são diários e por ordem de chegada. Respeitando triagem de casos graves, moderados e leves.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Pacientes devem se direcionar a recepção da unidade, munido de documentos conforme requisitos para fazer seu prontuário de atendimento.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, número 250 –24 horas por dia, sete dias por semana. Telefone: (43) 3554-1198.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### SETOR DE TRANSPORTES

Serviços diários com transportes de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD); Suporte a todo atendimento da Atenção Básica de saúde como Transporte de servidores para atendimento médico nas unidades de saúde da zona rural, atendimento médico em domicílio; Suporte no combate Epidemiológico, Endemias.

<b>Requisitos</b>	Transportes diários de pacientes e servidores com a finalidade de tratamentos e atendimentos conforme o TFD, EPIDEMIOLOGIA, EDEMIAS. Conforme as solicitações através de agendamentos cumprindo data e horas determinadas. Controle de abastecimentos a todos os veículos de saúde através do Frotas.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme solicitação via TFD. Imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial, por meio de solicitação médica, agendamento, transferências de pacientes e viagens para TFD.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. São Paulo, 896 Dr. David Xavier da Silva, 822, Centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:30hs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs Fone (43) 3554-1859.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### MINI POSTOS DE SAÚDE

Conhecida como mini posto, que dispõe de atendimento formado por uma equipe mínima. Cada posto de saúde contém um grupo formado por um médico, enfermeiro, um técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Cabe a estes profissionais fazerem um acompanhamento de um número definido de famílias localizadas na área geográfica delimitada adstrita desse PS. A proposta principal é oferecer atendimento especializado em postos de saúde instalados nos bairros, de modo a facilitar o acesso da população e descongestionar o fluxo de pacientes na UBS da sede do município.

<b>Requisitos</b>	Após a recepção, o paciente é encaminhado ao serviço de enfermagem para triagem, que em seguida encaminha ao médico para consulta. Documentos exigidos: Apresentação do Cartão de Saúde onde consta o número do prontuário, número do cartão sus, CPF, RG e endereço.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Imediato por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz)</b> <b>Avenida Maria Vaz, s/n</b> Patrimônio São Francisco do Imbaú Avenida Maria Cândida, s/n <b>Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe</b> <b>Rua Cornélio Procópio, s/n</b>

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### CENTRO ODONTOLÓGICO

A equipe de saúde bucal municipal proporciona a promoção da saúde bucal, prevenção e o controle das doenças bucais. É desenvolvido um trabalho estratégico pelas equipes de Saúde Bucal.

No Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento odontológico começa na Atenção Primária à Saúde (APS). As equipes de Saúde Bucal (eSB) são compostas por cirurgiões-dentistas, auxiliares em saúde bucal e/ou técnicos em saúde bucal, que fazem o primeiro atendimento e encaminham os pacientes aos centros especializados, quando necessário.

<b>Requisitos</b>	A pessoa deve estar munida de documentos e cartão SUS.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme solicitação via TFD; Imediata.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Imediato por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Dr David Xavier da Silva, esquina com Manoel Antônio de Paiva, número 828., horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00hs às 16:30hrs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria De Saúde e Saneamento

### SETOR DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA

São atendimentos adicionais da Atenção Básica, complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso. O objetivo é reconhecer, valorizar e incorporar, ainda mais, as práticas ao cotidiano, oferecendo um atendimento integral ao usuário. Também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas.

. O município conta com uma sala de fisioterapia, com dois profissionais da área e um acupunturista que desenvolvem atividades específica para este público. Trabalho este que vem contribuindo para melhor qualidade de vida da população, por meio da utilização de conhecimentos específicos dessa área, seja no tratamento reabilitador ou por meio de ações educativo-preventivas, integrando o trabalho desenvolvido pela equipe multiprofissional.

<b>Requisitos</b>	Para a acupuntura a demanda é livre, espontânea, a procura é direta. Para fisioterapia se faz necessário o pedido/encaminhamento médico.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão com indicação de profissionais de saúde.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Variável, de acordo com o caso/urgência.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Imediato por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia; Disponibiliza atendimentos domiciliares nos casos de pacientes impossibilitados de locomoção.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Manoel Ribas, 998. horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 07:00hs às 16:30hrs.



# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria De Saúde e Saneamento

### FARMÁCIA BÁSICA

Assistência farmacêutica básica, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos relativos ao componente básico (CBAF) para as ESFs, dispensação de medicamentos sob controle especial Port.344/98, dispensação de medicamentos de ordem judicial.

A farmácia básica, com elenco de medicamentos é baseada na RENAME, no perfil Epidemiológico do Município, na lista de medicamentos fornecidos pelo Consorcio Paraná Medicamentos e pelos Programas Federais e Estaduais de distribuição de medicamentos, bem como na sazonalidade.

A assistência farmacêutica envolve desde a gestão de pedido, recebimento, armazenamento, conferência, distribuição dos medicamentos, a conservação e o controle de qualidade, segurança, eficácia terapêutica dos medicamentos, acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos. A Farmácia funciona no mesmo horário de atendimento do Centro de Saúde, possuindo um farmacêutico e um auxiliar.

<b>Requisitos</b>	Entrega de medicamentos básicos na ESF: cartão SUS e receita médica atualizada do paciente; entrega de medicamentos sob controle especial (na CAF): cartão SUS, notificação médica atualizada e RG do paciente; entrega de medicamentos de ordem judicial: ordem judicial e RG do paciente.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão com indicação de profissionais de saúde.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Havendo o medicamento em estoque, o atendimento é por ordem de chegada.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Imediato por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade de atendimento, intercalando idosos, grávidas e doentes crônicos sem distinção de cor, gênero ou etnia.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr. David Xavier da Silva, s/n. horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00hs às 16:30hrs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria De Saúde e Saneamento

BASE DESCENTRALIZADA – SAMU 192

O serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) das Bases Descentralizadas trabalha diretamente com as equipes assistencialistas e conta com um grupo que reúne médicos reguladores que atende por meio de telefonia, enfermeiros que desenvolvem o gerenciamento das equipes assim como alimentação de dados e gestão do serviço, técnico de enfermagem e condutores socorrista que desempenha o papel assistencial.

<b>Requisitos</b>	A base descentralizada SAMU 192 deverá contar com os ambientes mínimos que venham a garantir o conforto e segurança do profissional e armazenamento e guarda dos equipamentos. A base descentralizada deverá estar localizada estrategicamente nos municípios de forma a contemplar o atendimento na região com um tempo resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos de urgência através da grade de serviços regionalizada e hierarquizada, bem como o tráfego.
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Após a autorização do médico regulador o deslocamento da assistência é imediato.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Solicitação via telefone pelo solicitante para atendimento de urgência e emergência, ocorrências atendidas pelo técnico auxiliar de regulação médica (TARME) que realiza triagem inicial, em seguida esta ocorrência é avaliada pelo médico regulador (MR) que aprova ou não a solicitação, quando aprovada o rádio operador (RO) informa a equipe da base descentralizadas o local e o tipo de ocorrência.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Chamada SAMU 192; Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 213, centro.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria De Saúde e Saneamento	
SETOR DE AGENDAMENTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD	
Agendamento de consultas, exames, cirurgias e transporte de pacientes.	
<b>Requisitos</b>	Encaminhamentos médicos (para consultas, exames, cirurgias) acompanhados de xerox de documentos pessoais, cartão SUS e comprovante de endereço. Em alguns casos, xerox de exames feitos anteriormente
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	O tempo de resposta para uma solicitação de exame, consulta, cirurgia varia conforme a liberação de leitos ou agendamentos médicos pré-definidos pela regulação Estadual. Sem estipular tempo.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Os encaminhamentos são deixados no setor de TFD para marcação, e posteriormente os pacientes são avisados da mesma (dia, local e horário) onde será realizado o procedimento ou a consulta.
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. Dr David Xavier da Silva, esquina com Manoel Antônio de Paiva, número 828, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00hs às 16:30hrs.

# SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### Secretaria De Saúde e Saneamento

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas foi constituído através da Lei municipal nº 133 de 04 de outubro de 1993, sendo um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, deste município. Tem a finalidade de coordenar, deliberar, propor, acompanhar, avaliar, discutir e fiscalizar as ações de Saúde segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são mensais, sempre na última segunda-feira do mês, quando extraordinária, os conselheiros são avisados com antecedência.

<b>Requisitos</b>	Participar da Pré-Conferência e Conferência Municipal de Saúde; inscrever sua entidade para concorrer à eleição do CMS; indicar um membro titular e 01 suplente para representar a entidade; participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.
<b>Quem pode acessar?</b>	Entidades Governamentais e não governamentais.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Conforme demanda.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Ordem de chegada. Por meio de denúncias e participação nas Reuniões que são abertas ao público em geral. Reunião Ordinária
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Av. XV de novembro, 181, centro, horário de atendimento Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Fone (43) 3554-1484.